



PREFEITURA DE VALINHOS



Ofício nº 1.680/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 29 de novembro de 2016.

Ref.: Requerimento nº 1.548/16-CMV
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 19.915/2016-PMV

2ª VIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi realizado protocolo na Prefeitura para implantação de novo empreendimento residencial nas proximidades da Rua Olívio Anselmi, Parque das Figueiras (mapa anexo)?

Caso positivo, quem é o empreendedor responsável pela implantação do referido empreendimento?

Há projeto aprovado na Prefeitura Municipal e GRAPROHAB (Grupo de Análise e aprovação de Projetos Habitacionais)? Se sim, enviar cópia.

O mesmo tem autorização para execução de obras? Se sim, enviar cópia.

Quem é o proprietário do terreno onde será implantado referido empreendimento?

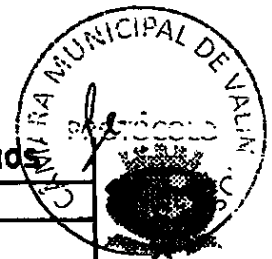
Referida localidade é considerada área de APP?

Resposta: Consoante informações prestadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a área apontada pelo nobre Edil é de propriedade da Municipalidade, não existindo, portanto, solicitação de implantação de empreendimento no local, o que prejudica a resposta das demais questões.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 29/11/2016 16:39

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1548/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre implantação de empreendimento na Rua Olívio Anselmi, Parque das Figueiras.

À
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02337/2016